



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2011 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA, NO DISTRITO INDUSTRIAL DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 038652-25/2010/MDA/CAIXA - PROGRAMA PRONAT

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. BENÍFICIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, com sede na Rua Antonio Pires, nº 152, Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio o Sr. MARCELO RODRIGUES MARTELINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil e empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.769.387-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2011 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 017/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período de 01 de Março de 2013 a 28 de Junho de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	605	14	1	058	4490510102	2132	1000	Recursos ordinários – livres	Barracões
0601	20	655	14	1	058	4490510102	2134	31758	Convênio MAPA para construção de barracão para processamento de alimentos de pequenos agricultores	Barracões

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se por conta que a ordem de serviços se deu somente na data de 16/11/2012 devido a alteração de endereço do local da obra, fato este que a contratada encontrava-se impossibilitada de iniciar os trabalhos, pois estava aguardando a definição e nova ordem de serviço de início por parte da Prefeitura.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Abastecimento, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 121/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Fevereiro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal – Contratante**

**Benício Mareça**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – Contratante**

**Marcelo Rodrigues Martelini**  
**Netuno Engenharia Ltda – Contratada**

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:

**Simeão Sampalo de Paula**  
**Advogado**  
**OAB-PR. 55.803**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2012 (PMRC)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012 (PMRC)**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34  
OBJETO: A possível contratação de serviços de 150 horas máquina, com Escavadeira Hidráulica sobre esteira, para uso no corte e retirada de cascalho, recuperação e conservação de estradas rurais municipais.  
VALOR: R\$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.  
Ribeirão Claro-PR, 27 de Fevereiro de 2013.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2011 (PMRC)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92  
OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para execução de obra de construção de um Barracão para Agroindústria, no Distrito Industrial deste município, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 038652-25/2010/MDA/CAIXA - Programa PRONAT, com prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período de 01 de Março de 2013 a 28 de Junho de 2013.  
VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
Ribeirão Claro-PR, 22 de Fevereiro de 2013.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013 (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP - CNPJ/MF: 03.676.002/0001-93  
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a reforma com fornecimento integral de materiais, do Deck de Madeira do Quiosque do "Jardim Ambiental Salomão Sogalari", nesta cidade.  
VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).  
PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias consecutivos.  
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2013 a 12 de Julho de 2013.  
ASSINATURA: 08 de Março de 2013.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 08 de Março de 2013.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.548/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Constituir a Comissão de Gerenciamento do Patrimônio Público Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, composta pelas seguintes servidores:  
Presidente: Conrado Rodrigues Segalla  
Membro: Gabriela Maria Lima  
Membro: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim  
Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público desde Município de Jacarezinho - PR, na forma da lei.  
Art. 3º Os Membros da Comissão de Gerenciamento do Patrimônio Público Municipal terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.547/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 033/2012 do Departamento Geral de Recursos Humanos,  
RESOLVE:  
I - Transferir Willian Carlos Gersztol, Matrícula n. 3364-2, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a contar de 04 de fevereiro de 2013.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de Março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.548/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 34/2012 do Departamento Geral de Recursos Humanos,  
RESOLVE:  
I - Transferir José Luiz da Silva, Matrícula n. 2459-9, e de Rogério Maciel de Oliveira, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a contar de 06 de março de 2013.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2013.  
Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO RIO PARANAPANEMA**  
Carleópolis - Quapirama - Jacarezinho - Josquini Távora - Ribeirão Claro

ATO DO GESTOR Nº 003/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no orçamento para o ano de 2013.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema - G-5, com sede em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2013, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema - G-5 para o exercício 2013, Crédito Adicional, Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesa administrativas do Consórcio.

Crédito Especial  
02.00 - Departamento de Administração Executiva  
02.02 - Setor de Agricultura  
20.605.0002.1.002 - Manutenção de Estradas Rurais Vicinais  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo  
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.0000 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente..... R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente de tendência de excesso de arrecadação na fonte 1000 - Recursos ordinários Livres no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

Art. 3º - O crédito autorizado por este ato, caso não utilizado integralmente dentro do Exercício Financeiro de 2013 (dois mil e treze), poderá ser reaberto no limite de seu saldo, e incorporado ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 12/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal G-5, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2013.  
Geraldo Maurício Araújo  
Presidente do Consórcio Intermunicipal G-5  
Rômulo Ribeiro Santana  
Dir. Ex. Consórcio Intermunicipal G-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 064/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 1298/2013.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 8 de março de 2013, o contrato de trabalho da servidora municipal Luciana Leonel Bartholomei, portadora da CTPS n.º 87079 - 057/PR, ocupante do emprego público de Nutricionista.  
Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte da servidora, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo do Rescisão Contratual.  
Art. 2º - Publique-se e arquivar-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.  
GERALDO MAURICIO ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2013  
CONTRATADA: ORTOPEDIA PARANÁ LTDA-ME, CNPJ sob o nº 76.183.128/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.210,75 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.  
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
Jacarezinho, 11 de março de 2013.  
João Mattar Olivato  
Presidente  
Alfredo Franco Ayub  
Diretor Executivo

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2013  
CONTRATADA: ORTOPEDIA PARANÁ LTDA-ME, CNPJ sob o nº 76.183.128/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.808,54 (Dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.  
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
Jacarezinho, 11 de março de 2013.  
João Mattar Olivato  
Presidente  
Alfredo Franco Ayub  
Diretor Executivo

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2013  
CONTRATADA: OLIVEIRA & CONSULCHENKO S/LTDA, CNPJ sob o nº 11.044.608/0001-34  
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de matérias de cunho jornalístico das atividades Institucionais do Cisnorpi.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
VIGÊNCIA: 06/03/2013 até 05/03/2014.  
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
Jacarezinho, 04 de março de 2013.  
João Mattar Olivato  
Presidente  
Alfredo Franco Ayub  
Diretor Executivo

<p><b>MALHAÇO</b> Globo - 17h30</p> <p>Acompanhada de Paulina, Tatá visita a irmã. Rosa assiste ao vídeo sobre Pílha e Marizete na TV Orelha e fica furiosa. Falinha se surpreende ao saber que Luana é o namorado de Vitor. Ju e Gil falam de Luana para Lia. Rosa expulsa Marizete de sua casa. Raquel diz que Lia já está bom para voltar à escola, mas Paulina pede que a menina confirme com Lorenzo a permissão. Bruno tenta se acertar com Falinha. Falinha avisa a Lia que Vitor vai se encontrar com a ex-namorada. Axel observa Vitor e Luana saindo da oficina e liga para Marcela. Vitor leva Luana ao jardim secreto. Luana fala para Vitor que está namorando Sal. Sal ampara Lia, que passa mal na rua. Quarta, 13 - Lia fica desconfortável com a proximidade de Sal. Luana não deixa Vitor sair do jardim secreto. Axel pede para correr com Marcela.</p>	<p><b>GUERRA DOS SEXOS</b> Globo - 18h15</p> <p>Dionísio não gosta de saber que Alberto deu o anel da avó para Ester. Alberto avisa ao avô que quando chegar a hora vai acabar com o noivado de Ester e Cassiano. Alberto é surpreendido com a greve dos salteiros. Ester esconde de Samuel o anel dado por Alberto. Samuel apresenta Ester com uma aliança de noivado. Ester conta a Lindaura que ficou noiva de Cassiano. Lindaura estranha o fato de Alberto ter dado o anel para Ester. Dom Rafael exige que Alberto entregue os diamantes que ele encomendou a Dionísio. Alberto pede a Cassiano que leve os diamantes para o Caribe, dizendo que é em prol dos salteiros. Ester não gosta de saber que Cassiano vai ao Caribe fazer a entrega dos diamantes. Alberto troca dos diamantes por sal grosso. Quarta, 13 - Alberto coloca os cristais de diamante junto com os cristais de sal, para disfarçar.</p>	<p><b>GUERRA DOS SEXOS</b> Globo - 19h15</p> <p>Charlô não consegue atingir a meta estipulada na aposta. Nando conta para Roberta que Veruska o beijou. Roberta não acredita que Nando não leve nada com Veruska. Charlô se recusa a aceitar o resultado da aposta. Dino comenta com Vânia que Roberta pode tentar abrir outro negócio, antes de entregar a Posilano para Felipe. Veruska e Nenê conhecem Moisés, amigo de Vitorio e Otávio. Carolina escuta a conversa que Charlô tem com sua equipe na biblioteca. Frô avisa a Zenon que as mulheres perderam a aposta. Nieta fica feliz com a vitória de Felipe. Charlô tenta encontrar uma forma de processar Otávio e Felipe por acreditar que sabotaram a aposta. Zenon pede para trabalhar como motorista da mansão. Frô conta para Fábio uma história diferente do que aconteceu entre Nando e Juliana. Roberta pede para Nando esclarecer o que Nieta falou sobre ele.</p>	<p><b>Salve Jorge</b> SBT - 20h15</p> <p>Helena diz a Mário que Olivia contou que Mário estava no primeiro andar da escola e pergunta o que o garoto estava fazendo. Helena pergunta a Firmino sobre Clementina, a menina que mora na casa ao lado da escola. Firmino revela que os pais da menina viajam bastante a trabalho e ela fica sob os cuidados das duas tias, que são superprotetoras e não gostam que a sobrinha frequente a escola. Helena questiona sobre o tempo que Clementina não sai às ruas. Helena pergunta a Clementina se ela gostaria de voltar à escola. Anita e Ruth, as tias de Clementina, superprotegem a menina todo o tempo. Cirilo sobe no muro da casa de Clementina e a observa dançando balé. Cirilo tenta estabelecer diálogo com menina. Cirilo conta a Daniel que tentou conversar com Clementina. As escondidas, Valéria ouve os dois garotos.</p>	<p><b>BALACO BACO</b> Globo - 21h00</p> <p>Berna conta para Helô que Adalgisa é Wanda e que ela está envolvida no sequestro de Aisha. Theo enfrenta Livia. Haroldo fala para Stênio que Drica quer voltar com Pepu da Turquia. Mustafá sente falta das joias de Berna e a questiona. Passam-se dois meses. Theo e Érica reatam e decidem morar juntos. Wanda suspeita de que Livia esteja apaixonada por Theo. Lurdinha esconde de Delzate o cordão que ganhou de Boca. Sheila conta para Lucimar que Theo está morando com Érica. Helô tem a reação de Aisha quando encontra sua família biológica. Demir avisa a Morena que Waleska voltou. Malit combina que Zyah seja seu guia quando estiver na Capadócia. Carlos aconselha Antônia a fechar sua empresa. Drica faz chantagem emocional com Helô para voltar ao Brasil. Wanda comenta com Itina que Livia está apaixonada por Theo. Demir entrega o telefone a Waleska.</p>	<p><b>BALACO BACO</b> Record - 22h15</p> <p>Arnaut mira em Tais e pede a permissão de Norberto para matá-la, mas o vilão proibe. Dóris conta para Diva sobre a visita de Mirela e Isabel, mas não revela o pedido da arquiteta. André afirma que Danilo está tentando ser um homem melhor para Catarina. Tais conversa sobre sua sensação de estar sendo observada e Isabel pede que a sobrinha não ande na rua acompanhada. Arthur questiona o sumiço de Catarina. Norberto sofre com saudades de Isabel e beija o retrato da esposa. Horácio diz a Patrick que vai investigar a partida de sua irmã e diz a Patrick que vai investigar. Adamastor se declara para Ligia e pede que sua amada more com ele. Mauro conta para Adriana e Danilo que o acidente com o Ipe de Eduardo foi sabotagem e que o mecânico responsável confessou ter adulterado o velocímetro a mando de Norberto.</p>
--	--	---	---	--	---

**Restaurante e Pizzaria Ponto de Encontro**

Entrega de marmiteix e pizza em domicílio

ASSADOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Vários sabores de pizza além da famosa picanha na tábua, diversas porções

FONE: (43)3536-1718 End: Rua Emílio Gomes, nº 1.515 - Ribeirão Claro